

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 399/2024-GP, DE 26 DE JULHO DE 2024*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Secretário Geral-CC1 da Câmara Municipal de Apodi - LUIS ROBERTO MARINHO SOARES. RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ao Senhor LUIS ROBERTO MARINHO SOARES - Secretário Geral-CC1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Recebimento de RGs na sede do ITEP em Natal/RN, no dia 29 de julho de 2024.

Período do Afastamento: 29 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 26 de julho de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

*Republicado por incorreção de erro material

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
da Câmara Municipal de Apodi - Rio Grande do Norte,
de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 35768132

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2024.
EDIÇÃO 1954. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>